

Rubrica Orçamentária: 21152; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1365; Natureza de Despesas: 3.4.4.9.0.51.00.00.00, Fonte: 1704; Nota de Empenho: 872/2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da ordem de início.
Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Data da assinatura: 24 de novembro de 2025.
O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>
Maricá, 27 de novembro de 2025.
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 406/2025 – DP, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 16/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6906/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instrumentação tecnológica, elaboração, consultoria e assessoramento de estudos para planos, programas, modelos, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de saneamento básico e estudos ambientais voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: INGRID MONTEIRO SEEGER – Matrícula: 800.238;

II- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ – Matrícula nº 800.033;

III- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES – Matrícula nº 800.181; e

IV- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM – Matrícula nº 800.043;

V- Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA – Matrícula nº 800.098;

VI- Fiscal Suplente: MARCELO MARTINS DA COSTA – Matrícula nº 800.110.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 27 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 877/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23461/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.489.025/0001-73.

Objeto: Primeiro uso de ata de registro de preço nº 18/2025, para aquisição de material de limpeza.

Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 21094 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1704; Nota de Empenho: 877/2025

Data da Emissão das Notas de Empenho: 19/11/2025

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Maricá, 27 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 879/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23458/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: PABLO LUIS MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.138.326/0001-54.

Objeto: Primeiro uso de ata de registro de preço nº 24/2025, para aquisição de material de limpeza.

Valor total: R\$369,70 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: 19916 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1500; Nota de Empenho: 879/2025

Data da Emissão das Notas de Empenho: 19/11/2025

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR
Maricá, 27 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 409/2025 – DP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 79/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20145/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat:800.098;

II- Fiscal: Thiago Rodrigues Faria da Costa – Mat.:800.402;

III- Fiscal: Cauan Ferreira de Almeida – Mat. 800.375;

IV- Fiscal: Eduardo Ramos Bezerra – Mat. 800.427;

V- Gestor Suplente: Ana Caroline Monteiro Bernardi – Mat. 800.368; e

VI- Fiscal Suplente: Ana Lídia dos Santos – Mat. 800.440;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA Nº 001/2025

ATA DA 001ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS; DISCUSSÃO SOBRE A ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA; ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL PERMANENTE DO SUAS; REORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS.

Às 09:21 horas do dia 21 de janeiro de 2025, foi realizada uma reunião na Casa dos Conselhos, estabelecida na Rua Fúlvio C. Guida, nº 32, Centro – Maricá/RJ. A referida reunião versa sobre as pautas ordinárias de acompanhamento, controle social e deliberações administrativas da política de assistência social. Outrossim, informamos que os procedimentos regimentais foram cumpridos, resultando nas seguintes deliberações:

1. Expediente: Deliberado o adiamento da aprovação da ata de 17/12/2024 para retificações textuais necessárias.
 2. Articulação Institucional: Ciência do relatório de alinhamento com a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMASC) acerca da estrutura organizacional e demandas do controle social.
 3. Planejamento: Debate e análise preliminar do Plano Municipal Permanente do SUAS para posterior aprovação.
 4. Fiscalização: Apresentação de relatório da Comissão de Visitas referente aos equipamentos Centro-Pop e Casa do Autista, no âmbito do processo de renovação da certificação da OSC Ecos.
 5. Estrutura Administrativa: Deliberada a reorganização das comissões temáticas do Conselho e a formalização de pleito por valorização salarial e suporte administrativo para a Secretaria Executiva.
- Deu-se por encerrada a reunião e eu, Rita Lee Marins Monteiro, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS

EXTRATO DA ATA Nº 002/2025

ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
OBJETO: APROVAÇÃO DE ATAS ANTERIORES; CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL; REFORMULAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL; APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

Às 09:22 horas do dia 18 de fevereiro de 2025, foi realizada uma reunião na Casa dos Conselhos, estabelecida na Rua Fúlvio C. Guida, nº 32, Centro – Maricá/RJ. A referida reunião versa sobre as pautas ordinárias de acompanhamento e fiscalização da política de assistência social. Diante do exposto, a plenária deliberou:

1. Aprovação de Atas: Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões de 17/12/2024 e 21/01/2025.
 2. Conferência Municipal: Deliberada a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 11 de julho de 2025, com a instituição da respectiva Comissão Organizadora.
 3. Educação Permanente: Aprovada a aplicação de questionário diagnóstico aos profissionais da rede para subsidiar a reformulação do Plano de Educação Permanente do SUAS.
 4. Infraestrutura: Deliberação sobre a urgência de climatização e adequações físicas nos equipamentos da rede socioassistencial.
 5. Cofinanciamento: Aprovação, com ressalvas, do Plano de Ação para execução de recursos estaduais, condicionada ao detalhamento da natureza das despesas em anexo futuro.
- Deu-se por encerrada a reunião e eu, Rita Lee Marins Monteiro, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS